ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes todos os Vereadores e registrou-se também a presença de doze visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão extraordinária do dia 13 de dezembro de 2024, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia foi apresentada e debatida a seguinte matéria. Emenda n.º 11/2024 ao Projeto de Lei n.º 2652/2024, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n. 2652/2024, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo Município de Três Barras do paraná, no Exercício de 2025, que foi debatido e aprovado por unanimidade em segunda e última votação. Emendas impositivas ao Projeto de Lei n.º 2711/2024, Orçamento do Município para 2025, juntamente com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, que foram lidas debatidas e aprovadas por unanimidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre a proposta orçamentária do Município de Três Barras do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade, em única votação. Projeto de Lei n.º 2711/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em primeira votação. Emenda n.º 12/2024 ao Projeto de Lei n.º 2768/2024, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade em única votação. Projeto de Lei n.º 2768/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bem imóvel em Regime de Permissão de Uso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal, e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2769/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – IEPTB – Secção Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal, e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2770/2024, que altera o artigo 4º da Lei Municipal n.º 2641/2024, que autorizou o Poder Executivo a contribuir com a ADAMOP – Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Oeste do Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal, e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Requerimento n.º 13/2024 da Vereadora Andréia Pereira, que solicita ao Prefeito Municipal que preste as seguintes informações: O Município já recebeu o recurso para execução do Projeto "Meu Campinho", no Distrito de Santo Izidoro? Caso já tenha recebido por qual motivo ainda não foi iniciado? Que foi lido debatido e

aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 14/2024 da Vereadora Andréia Pereira, que solicita ao Prefeito Municipal que preste a seguinte informação: O Conselho Municipal de Trânsito, instituído pela Lei Municipal n.º 2666/2024 de 21 de maio de 2024, já está atuando em nosso Município? que foi lido debatido e aprovado por unanimidade. Indicação n.º 119/2024 da Vereadora Ivone B. Brandt, que solicita ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar as melhorias necessárias (tapa buraco com lama asfáltica), no trecho de asfalto que liga a PR – 471 até a sede da Cooperativa Coasul, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 120/2024 do Vereador Osmar Zorsi, que solicita ao Prefeito, que inclua no próximo Projeto Plurianual, a construção de 20 (vinte) passadores de gado, distribuído entre os 04 (quatro) anos de vigência do mesmo, em estradas municipais, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Por fim foram lidos os Editais de Convocação n.º 09 e 10/2024 e o Decreto n.º 6104/2024 do Prefeito Municipal. Esgotada a Matéria da Ordem do Dia o Presidente deixou a palavra com a senhora Edineia Rubio, a qual agradeceu o Presidente e os Vereadores pela oportunidade e fez um agradecimento aos membros do Legislativo e Executivo Municipal, pelos benefícios concedidos ao Clube de Desbravadores Águia Real, para que pudessem desenvolver os trabalhos sociais em favor dos mais necessitados, como a sopa solidária. Deixou registrado também um agradecimento especial a Vereadora Tatiane R. Zancheta, por ter disponibilizado recursos oriundos de suas emendas impositivas em favor do Clube, que foi de grande valia. Em seguida usou a palavra o senhor Laudi Cechin o qual também agradeceu ao Presidente e os Vereadores pela oportunidade e fez um agradecimento aos vereadores que disponibilizaram parte das emendas impositivas em favor das comunidades de Santa Terezinha e Nova Procopiak. Parabenizou todos os vereadores pelos recursos que conseguiram em prol da nossa população. Os vereadores que usaram a palavra agradeceram os visitantes presentes na sessão as pessoas que acompanham pelas redes sociais, os servidores da Câmara pelo trabalho realizado a senhora Edineia e o senhor Laudi pelas palavras. Desejaram Felis Natal e venturoso Ano Novos a todos, fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O vereador Osmar Zorsi deixou registrado um requerimento verbal ao Presidente da Câmara, para que informe por escrito, porque os Projetos n.º 12 e 13 de sua autoria, não foram apresentados em plenário. O Presidente agradeceu os visitantes presentes na sessão as pessoas que acompanham pelas redes sociais a senhora Edineia e o senhor Laudi pelas palavras. Desejou Feliz Natal e próspero Ano Novo a todos. Comunicou que por motivo de viagem, não estará presente na sessão especial que acontecerá no dia 18 de dezembro, a qual será presidida pela vereadora Ivone B. Brandt. Falou também que haverá a necessidade da realização de uma sessão extraordinária e assim que for definida a data todos serão convocados. Confirmou o retorno do vereador licenciado Leandro Salla a partir do dia 18 de dezembro. Nada mais havendo a constar lavramos a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.